

Edital ATAC-006-17-CITRAT

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 01 (uma)vaga para a função de monitor bolsista, junto ao Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia (CITRAT).

Estarão abertas, na secretaria do Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia (CITRAT), Avenida Professor Luciano Gualberto, 403, sala 267A, 2º andar, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 10 a 29/03/2017, as inscrições para preenchimento de uma vaga para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades de apoio aos grupos de pesquisa do CITRAT.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FFLCH-USP, que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma ou alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação da FFLCH-USP e que tenham conhecimentos de informática.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$644,41 por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF comprovante de vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

A primeira etapa do processo seletivo terá caráter eliminatório e será mediante análise do curriculum vitae dos candidatos.

A Comissão Julgadora e o calendário das provas serão definidos oportunamente e divulgado pelo Centro.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao CITRAT, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas. O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental. A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.